



DATA DA REUNIÃO: UM DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----

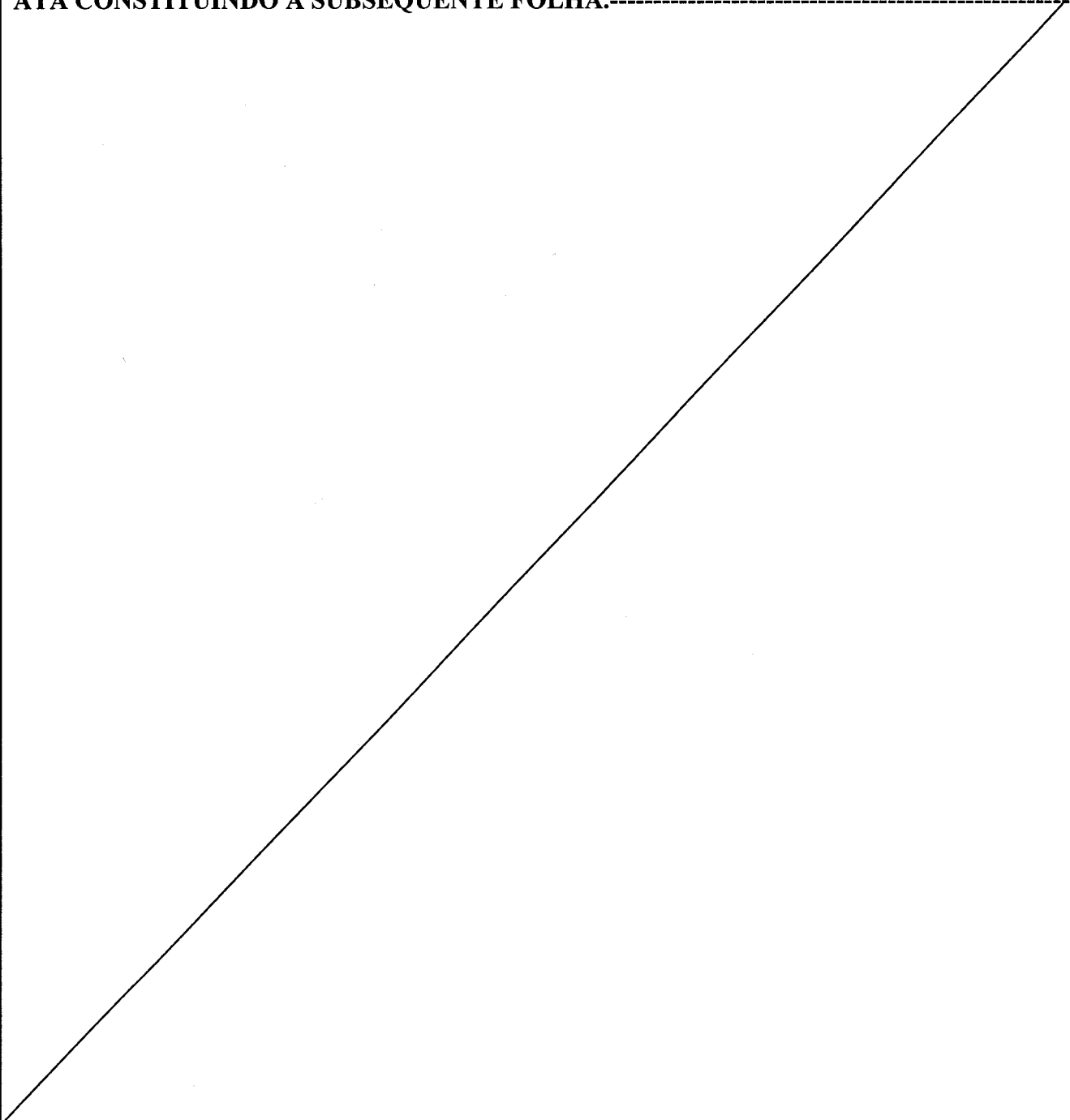
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

A

g

**ENTROU-SE DE IMEDIATO NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

4

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01/ABRIL/2015 – ATA Nº 8

ORDEM DO DIA

- 1 – Proposta de atribuição de subsídio à Igreja Paroquial de S. Pedro de Agrela – Obras de construção das salas de catequese

- 2 – Parecer prévio da câmara municipal relativo à celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a realização do evento denominado “Mercado Nazareno” / 2015

Santo Tirso, 27 de março de 2015

O Vice-presidente,

Luciano Gomes

A

1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE S. PEDRO DE AGRELA – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS SALAS DE CATEQUESE.-----

Presente ofício de doze de dezembro último, da Paróquia de S. Pedro de Agrela, registado com o número doze mil setecentos e catorze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de construção das salas de catequese, bem como com a elaboração do respetivo projeto.-----

O expediente vem informado pela diretora do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, conforme informação de vinte e quatro de fevereiro último, registada com o número três mil quatrocentos e cinquenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;--

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade;-----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Pedro de Agrela um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de construção de salas de catequese, e respetivo projeto, a pagar à medida

da execução dos trabalhos, sendo que apenas se poderá pagar a totalidade do subsidio deliberado depois de legalizada a construção.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 836/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento o número 979/2015, de vinte e sete de março findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A
9

2. PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “MERCADO NAZARENO/2015”.-----

Presente informação da divisão da cultura e turismo, de vinte e sete de março findo, registada com o número três mil quatrocentos e quarenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual global estimado é de 23.400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), para a celebração de contrato de prestação de serviços com a Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas, para realização das atividades previstas no evento acima identificado, promovido pelo município. -----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 408/2015, de quatro de fevereiro, e movimento de estorno número 445/2015, de vinte e sete de março findo.-----

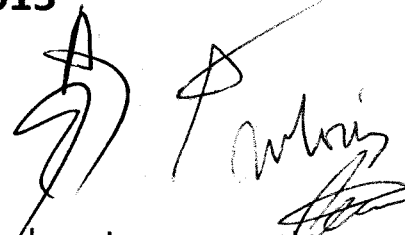
A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

~~_____~~

Reunião de Câmara de 01 de abril de 2015

8

Ponto 2 da ordem do dia



Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM não votaram favoravelmente a proposta para contratação de prestação de serviços para a realização do evento “MERCADO NAZARENO, 2015” pedido de emissão de parecer prévio favorável vinculativo da câmara municipal, por várias ordens de razão:

Este procedimento administrativo configura mais uma trapalhada da maioria socialista, aliás na linha com que vem acontecendo com demasiada regularidade neste mandato.

O apelidado parecer prévio favorável, está prejudicado, já que, como se pode ver na informação técnica, o senhor presidente já tomou a decisão de contratar. Esta reunião de câmara extraordinária, que mobiliza 9 autarcas e custa dezenas de euros ao erário público, é uma mera formalidade e deixa claro a falta de respeito do senhor presidente para com o órgão e principalmente com os vereadores eleitos na coligação PSD-PPM.

Esta reunião extraordinária resulta da irresponsabilidade e do desleixo no tratamento dos assuntos do interesse do município.

Na verdade,

Este assunto foi apresentado e retirado da reunião ordinária que se realizou no dia 26 de março, ou seja, há apenas 5 dias, por força das incongruências contidas na informação técnica validada pelo senhor presidente. Nessa reunião, os vereadores do PSD-PPM questionaram o senhor presidente a propósito do conteúdo do último parágrafo da folha de rosto, que se transcreve “... O contrato será celebrado com esta associação...”.

Em virtude da informação não referenciar o nome da qualquer associação, perguntamos ao senhor presidente se estava em causa a mesma Associação que tinha organizado o evento no ano anterior. À pergunta, o senhor presidente respondeu que não sabia qual era a entidade que prestaria o serviço em causa e que esta ainda não tinha sido definida.

Obviamente que consideramos a resposta estranha, já que o programa do evento tinha sido divulgado e a cidade estava repleta de cartazes.

No entanto,

O conteúdo do ponto 5 da referida informação técnica, que também se transcreve “...Atendendo ao valor do contrato, à especificidade do trabalho a realizar do qual esta empresa é ímpar e ao curto espaço de tempo para a realização do evento, o

procedimento contratual a escolher é o ajuste direto...”, obrigou-nos a ⁹interpelar novamente o senhor presidente. Mesmo depois de alertado para o conteúdo do referido ponto 5, o senhor presidente continuou a negar a identificação da entidade previamente escolhida para organizar o evento em causa. Tratava-se, obviamente, de um “fato feito à medida”, que o senhor presidente não teve a coragem de assumir.

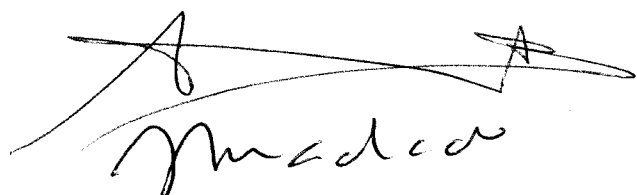

No dia 26 de março até pelo menos às 16h30, ainda não se sabia qual a entidade que prestaria o serviço em causa. No entanto, em menos de 24 horas, fomos surpreendidos com nova informação técnica, desta feita com a identificação da entidade sobre quem recaiu a decisão de organizar o “MERCADO NAZARENO, 2015”, precisamente, a Associação Velha Lamparina, a mesma que tinha organizado o evento no ano anterior.

Como diz a sabedoria popular “gato escondido com o rabo de fora”.

Não está em causa o mérito da iniciativa que obviamente aplaudimos.

Continuamos a afirmar que os fins não justificam os meios!

Santo Tirso, 1 de abril de 2015


Macedo
Conselheiro de Administração




Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente por várias ordens de razão de razão, das quais destaco:-----

1. Conforme expliquei na análise da proposta a informação de suporte constante no ponto respetivo da ordem de trabalhos da última reunião não era clara e objetiva relativamente ao que se pretendia decidir: ou seja, deliberar a autorização prévia para contratação de prestação de serviços.

2. Não entendemos o comportamento político do Partido Social Democrata e estranhamos e hipocrisia política do voto contra, já que afinal concordam com a execução do evento designado “Mercado Nazareno”.-----

3. Clarificada a informação, como é nosso dever, não se entende a posição da oposição manifestada no voto.-----

4. Parece-nos assim que o nosso voto favorável viabilizará um grande evento para o concelho, e impede, como pretendia o Partido Social Democrata, o seu cancelamento.-----

5. Não estranhamos o comportamento do Partido Social Democrata, já que estão mais preocupados com os jogos partidários do que com os interesses do concelho.-----

6. Finalmente, gostaríamos de ver por parte do Partido Social Democrata uma atitude mais responsável, sob o ponto de vista político, é claro”.-----

A

9

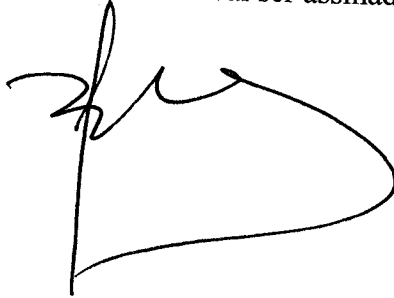
ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quarenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem onze folhas, apenas utilizadas no anverso,

que eu *Fátima Adriana Salgado Tago*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 09/04/2015,
conforme consta do item dois da respetiva ata (folhas 0202 da respetiva minuta).-----

A Secretária, *Adriana Tago*